



1º ATO DE APOSTILAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 066/2024

2º DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 136 da Lei n.º 14.133/21, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 066/2024, com início em 13 de fevereiro de 2025, da empresa **AUTO POSTO BARÃO DE CAPIVARI DE PATY DO ALFERES**, para reajuste de preço determinado pelo Governo Federal do combustível **gasolina comum**, reajustando o valor unitário de R\$ 6,54 (seis reais e cinquenta e quatro centavos) para **R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos)**, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 10107/2024, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 11 de março de 2025.

.....
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N.º 4463 DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES EM 09/03/25

RÚBRICA E MATRÍCULA

Vanderleia de S. S. M. Jesus
Diretora da Divisão de Licitações
e Contratos
Mat. 1831/02